

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/02/2023 | Edição: 25 | Seção: 3 | Página: 64

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Cariri/Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 7, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68, de 14/02/2019, publicada no D.O.U. em 15/02/2019, assim como a Portaria nº 110, de 02/06/2017, do Reitor, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e com fundamento na Lei nº 8.745 de 09/12/93, na Orientação Normativa nº 05 de 28/10/2009, publicada no D.O.U. de 29/10/2009 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e na Resolução nº 27/2017/CONSUP/UFCA de 23/03/2017 e suas alterações, torna público para conhecimento dos interessados, que se acham abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto para o(s) setor(es) de estudo(s)/unidade(s) curricular(es) e vaga(s) a seguir indicado(s):

1. Quadro de vagas:

Unidade Acadêmica	Setor de Estudo/Unidade Curricular	Lotação (Campus de Atuação Principal)	Vagas	Regime de Trabalho	Requisitos/Titulação exigida para Admissão*	Vencimento Básico	Retribuição Por Titulação	Auxílio-Alimentação
IFE	Matemática e Ensino	Brejo Santo	1	40 h	Graduação em: Licenciatura em Matemática/Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática/Bacharelado em Matemática	R\$ 3.130,85	-	R\$ 458,00

2. A inscrição far-se-á, exclusivamente, de forma online através da plataforma FORMS/UFCA (Edital 07/2023 - Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Formulário de Inscrição) no período de 06 de fevereiro a 17 de fevereiro de 2023, observando o horário local.

3. O Processo Seletivo dar-se-á em conformidade com o disposto na Resolução nº 27/2017/CONSUP/UFCA e suas alterações, e os candidatos serão submetidos às seguintes etapas de avaliação:

3.1 Prova Escrita Discursiva, de caráter classificatório e eliminatório; e

3.2 Prova Didática, de caráter classificatório e eliminatório.

4. O prazo de validade do processo seletivo de que trata o presente Edital será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da homologação do seu resultado final no Diário Oficial da União, sendo prorrogável apenas uma vez por igual período.

5. O inteiro teor deste edital e a Resolução nº 27/2017/CONSUP/UFCA e suas alterações, contendo todas as informações sobre o processo seletivo podem ser encontrados no Portal da UFCA (aba Professor Substituto/Temporário, Edital 07/2023).

6. Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP da UFCA.

LEANDRO TARGINO PINHEIRO